



PREFEITURA MUNICIPAL DE LINHARES
SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA, AQUICULTURA,
PECUARIA E ABASTECIMENTO



EDITAL DE SELEÇÃO SEMAB/PML Nº 001/2026

Terreiros Suspensos pelo Programa Municipal de Qualidade do Café Conilon – Linhares Coffee

A **Prefeitura Municipal de Linhares**, Estado do Espírito Santo, por intermédio da Secretaria Municipal de Agricultura, Aquicultura, Pecuária e Abastecimento - SEMAB, torna Pública a abertura das inscrições para o Processo Seletivo para distribuição de 5 kits de terreiros suspensos para secagem de café conforme as normas estabelecidas neste edital, definindo os critérios dos inscritos a serem contemplados.

1. DA FINALIDADE:

1.1. O Processo Seletivo visa atender ao Programa Municipal de Qualidade do Café Conilon – *Linhares Coffee* com a finalidade de desenvolver o setor de forma moderna, sustentável e competitiva além de atender aos incisos V e VI do Art 4º da Lei Municipal nº 3.826 de 16 de Abril de 2019 que dispõe sobre o Programa de Qualidade do Café, quais sejam: fomentar tecnologias de produção e industrialização que visem à elevação da qualidade do produto e promover o uso de boas práticas agrícolas.

1.2. Compreende-se como fases deste processo seletivo: divulgação, inscrição, classificação e distribuição.

2. QUANTIDADE DE KITS A SEREM DISTRIBUÍDOS:

2.1. O presente processo seletivo do Programa Municipal de Qualidade do Café possibilitará a distribuição de 5 kits de Terreiros Suspensos para Secagem do Café a partir da classificação dos produtores e instituições de ensino inscritos, devidamente cadastrados e enquadrados nos critérios definidos em duas categorias distintas neste edital.

2.2. As inscrições selecionadas receberão os kits dos Terreiros Suspensos para Secagem de Café e também a mão-de-obra para instalação do mesmo nas propriedades contempladas pelo Programa Municipal de Qualidade do Café nos locais a serem informados posteriormente pela SEMAB.

3. CRITÉRIOS PARA SELEÇÃO DAS PROPRIEDADES QUE SERÃO CONTEMPLADAS:

3.1. Possuir inscrição de produtor rural nos órgãos competentes (**Eliminatório**);

3.2. Para definir a ordem de classificação, dos inscritos no Edital, serão levados os critérios abaixo por ordem de prioridade que segue (**Classificatório e Eliminatório**):

3.2.1. Participação nas últimas 8 edições do Concurso Municipal de Qualidade de Café Conilon. (número maior de participações, como o primeiro critério de desempate e caso necessário a média de pontos alcançada no(s) concursos, o segundo critério de desempate) – **01 ponto por participação**;

3.2.2. Possuir de **Declaração de Aptidão do PRONAF – DAP** ou **Cadastro de Agricultura Familiar – CAF** expedida pelo INCAPER, ou outra instituição que tenha autorização para expedição da mesma, com validade – **03 pontos por DAP ou CAF**;



PREFEITURA MUNICIPAL DE LINHARES
SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA, AQUICULTURA,
PECUARIA E ABASTECIMENTO



3.2.3. Participação de treinamentos a ser realizados pela SEMAB durante o período de vigência deste edital (**Classificatório**) – **01 ponto por participação**;

3.3. Ordem de inscrição respeitando data e horário da inscrição realizada sendo preferidos os inscritos iniciais.

3.4. Se a quantidade de itens disponíveis for inferior à demanda, uma vez atendidas às propriedades que preencham requisitos mínimos dispostos neste edital, o restante será redistribuído devendo ser aberto novo edital de seleção.

3.5. Não poderão participar deste edital produtores que já tenham sido contemplados em editais anteriores com a concessão de Terreiros Suspensos no âmbito do Programa Linhares Coffee;

3.6. Será contemplado apenas **01 (um) Terreiro Suspenso por matrícula de propriedade rural**, sendo vedada a concessão de mais de um benefício para a mesma área, ainda que vinculada a inscrições distintas.

4. DOS DOCUMENTOS A SEREM APRESENTADOS E REQUISITOS MÍNIMOS A SEREM CUMPRIDOS PARA AQUISIÇÃO DAS MUDAS:

4.1. Os interessados deverão apresentar cópias simples dos seguintes documentos:

4.1.1. Documentos Obrigatórios

- a) Cadastro de Pessoa Física – CPF;
- b) Carteira de Identidade – CI (RG);
- c) Comprovante de endereço;
- d) Escritura pública da propriedade rural na qual pretende instalar o terreiro suspenso, ou outro documento apto a demonstrar que o interessado é legítimo possuidor da propriedade na qual será instalada o terreiro suspenso;
- e) Declaração preenchida pelo produto, nos moldes do anexo I, do presente edital;

4.1.2. Documentos opcionais:

- f) Declaração de Aptidão ao PRONAF – DAP ou Cadastro Nacional de Agricultura Familiar – CAF;
- g) Outros documentos ou informações que a administração entender indispensáveis.

5. PRAZO PARA CADASTRAMENTO DOS INTERESSADOS:

5.1. As inscrições para o processo seletivo simplificado destinado classificação na forma deste edital serão realizadas, nas datas de **18 de maio de 2026 a 16 de agosto de 2026**, no horário de 8h às 11h e de 13h às 17h na Secretaria Municipal de Agricultura, Aquicultura, Pecuária e Abastecimento de Linhares-ES, localizada no endereço Av. Augusto Calmon, 1675, Centro, Linhares – ES. CEP: 29.900-062, devendo o solicitante estar de posse de toda documentação exigida nos itens 3 e 4.

5.2. As inscrições e envio da documentação também poderão ser realizadas online através do link <https://forms.gle/1zUeo9sbtxSrPFVm7>



PREFEITURA MUNICIPAL DE LINHARES
SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA, AQUICULTURA,
PECUARIA E ABASTECIMENTO



5.2.1. Após ateste da documentação, o inscrito receberá um e-mail confirmando a sua participação, em até 5 dias úteis.

6. PERÍODO DE ANÁLISE DOS CADASTROS REALIZADOS E DIVULGAÇÃO DOS RESULTADOS:

- 6.1. O período de análise das documentações acontecerá entre os dias **17 a 26 de agosto de 2026**.
- 6.2. Apresentada toda documentação, comprovado o preenchimento dos requisitos mínimos listados nos itens 3 e 4, e de outros porventura exigidos pela SEMAB/PML, essa providenciará realização de visita técnica in loco, no período de **17 a 26 de agosto de 2026**, ocasião em que será verificado se as informações prestadas condizem com a realidade fática da propriedade em que se pretende instalar os terreiros suspensos para secagem de café a serem entregues por meio do Programa Municipal de Qualidade do Café da SEMAB/PML.
- 6.3. Eventual descompasso constatado in loco pela SEMAB/PML pode ser suprido pelo proprietário interessado em até 5 (cinco) dias, e, caso não seja, não impede que nova solicitação seja por ele realizada, em outra etapa do programa, desde que comprove ter sanado o óbice apontado, e o preenchimento das demais condições exigidas.
- 6.4. Caso a visita técnica encontre alguma divergência insanável na propriedade em comparação a documentação entregue pelo produtor, este será automaticamente desclassificado e o próximo inscrito que atenda aos critérios de classificação será visitado pela equipe.
- 6.5. Os resultados preliminares com respectivas classificações serão afixados e ficarão disponíveis no mural da Secretaria Municipal de Agricultura, Aquicultura, Pecuária e Abastecimento e divulgado em sítio eletrônico da Prefeitura Municipal de Linhares-ES a partir das **13h do dia 27 de agosto de 2026**.
- 6.6. Caso haja empate entre os produtores no item 6.5, será realizado sorteio público para desempate.
- 6.7. Após aplicados os critérios de desempate para classificação, previstos no item 6.6 o sorteio público terá o seguinte regramento:
- a) Os produtores, com resultados preliminares iguais, em que persistam empatados nos componentes, serão agrupados e receberão um número sequencial iniciando em 01 (um) e finalizando com o número da quantidade de candidatos empatados.
 - a) O produtor que retirar a menor numeração sequencial será logrado o vencedor.
 - b) Os produtores poderão comparecer ao local de realização do sorteio. Não há obrigatoriedade do comparecimento dos candidatos.
 - c) Ao final do processo, será redigida ata do sorteio público, assinada pelos representantes da SEMAB/PML.

7. INTERPOSIÇÃO DE RECURSOS CONTRA O RESULTADO PRELIMINAR:

7.1. Haverá fase recursal após a divulgação do resultado preliminar do processo de seleção.



PREFEITURA MUNICIPAL DE LINHARES
SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA, AQUICULTURA,
PECUARIA E ABASTECIMENTO



7.2. Os participantes que desejarem recorrer contra o resultado preliminar deverão apresentar recurso administrativo, no prazo de 03 (três) dias úteis, contado da publicação da decisão, à Secretaria Municipal de Agricultura, Aquicultura, Pecuária e Abastecimento de Linhares-ES, sob pena de preclusão. Não será conhecido recurso interposto fora do prazo.

7.3. Recebido o recurso, a SEMAB poderá reconsiderar sua decisão ou mantê-la, de forma devidamente motivada, no prazo de 03 (três) dias corridos, contados do fim do prazo para recebimento dos recursos.

7.4. A motivação para a decisão final do recurso deve ser explícita, clara e congruente, podendo consistir em declaração de concordância com fundamentos de manifestações anteriores, informações, decisões ou propostas, que, neste caso, serão parte integrante do ato decisório. Não caberá novo recurso contra esta decisão.

7.5. Após o julgamento dos recursos ou o transcurso do prazo sem interposição de recurso, a SEMAB homologará e divulgará o resultado definitivo do processo seletivo em **16 de setembro de 2026**, no site oficial do Município de Linhares e no mural da Secretaria Municipal de Agricultura, Aquicultura, Pecuária e Abastecimento de Linhares-ES, com as respectivas classificações dos participantes.

7.6. A homologação não gera direito para os participantes à celebração do contrato.

8. TERMO DE ENTREGA E RESPONSABILIDADE:

8.1. Os beneficiários se comprometerão a assinar o termo de entrega emitido pelo Município assim que os kits dos Terreiros Suspensos forem entregues (Anexo II).

8.2. Os proprietários beneficiados que não cumprirem as exigências deste Edital serão excluídos do programa, e responsabilizados por todo e qualquer prejuízo que referido descumprimento gerar ao erário.

9. DISPOSIÇÕES FINAIS

9.1. A impugnação do EDITAL por qualquer interessado deverá ser feita até 10 (dez) dias úteis antecedentes ao fim do prazo para inscrição no processo seletivo, por carta, à Secretaria Municipal de Agricultura, Aquicultura, Pecuária e Abastecimento de Linhares-ES, localizada no endereço Av. Augusto Calmon, 1675, Centro, Linhares – ES. CEP: 29.900-062 (Setor Protocolo), 8h às 11h e de 13h às 16h horas.

9.2. Decairá do direito de impugnar os termos do presente EDITAL qualquer interessado que não o fizer no prazo estabelecido no item anterior.

9.3. Todos os prazos mencionados neste Edital serão sempre contados em dias corridos, salvo indicação em contrário, excluído o dia de início e incluído o do vencimento. Os prazos somente se iniciam e vencem em dias de expediente da SEMAB.

9.4. A participação neste processo de seleção implica na aceitação integral e irrevogável dos termos, cláusulas, condições e anexos deste instrumento, bem como na observância dos regulamentos administrativos e das normas técnicas e legislações aplicáveis.



PREFEITURA MUNICIPAL DE LINHARES
SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA, AQUICULTURA,
PECUARIA E ABASTECIMENTO



9.5. Os erros materiais irrelevantes, assim considerados os que não prejudicam a compreensão e avaliação das inscrições, bem como não contrariem a essência do EDITAL, serão objeto de saneamento, mediante ato motivado da SEMAB.

9.6. Este procedimento poderá ser revogado, em razão de conveniência e oportunidade, ou anulado, em caso de vício, sem que gere qualquer tipo de indenização ao interessado.

Linhares, 18 de maio de 2026.

RAFAEL BREDÁ BUFFON

Secretário Municipal de Agricultura, Aquicultura, Pecuária e Abastecimento - SEMAB

LUCAS SCARAMUSSA

Prefeito Municipal de Linhares

Homologo os termos do presente edital



PREFEITURA MUNICIPAL DE LINHARES
SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA, AQUICULTURA,
PECUARIA E ABASTECIMENTO



ANEXO I – FICHA CADASTRAL (SOLICITAÇÃO)*

Edital de Seleção SEMAB/PML Nº 001/2026 – Terreiros Suspensos pelo Programa Municipal de Qualidade
do Café Conilon – Linhares Coffee

DADOS DO SOLICITANTE
Nome Completo:
Apelido/Como é conhecido:
CPF:
Telefone:
DADOS DA PROPRIEDADE
Nome:
Endereço:
Município:
Roteiro para localização:
Possui DAP/CAF: () Sim () Não

* Duas Vias – (uma via produtor rural, uma via Secretaria de Agricultura)

Assinatura do Produtor

Assinatura e nome legível do responsável pelo
cadastro

Linhares(ES), ___ / ___ / 2026 - Às ___ : ___ horas



PREFEITURA MUNICIPAL DE LINHARES
SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA, AQUICULTURA,
PECUARIA E ABASTECIMENTO



ANEXO II – TERMO DE COMPROMISSO E ENTREGA

Edital de Seleção SEMAB/PML Nº 001/2026 – Terreiros Suspensos pelo Programa Municipal de Qualidade
do Café Conilon – Linhares Coffee

Eu, _____, portador do CPF/CNPJ nº _____, declaro
haver recebido do Município de Linhares, _____ 1 kit de Terreiro Suspenso para Secagem de
Café providas do Programa Municipal de Qualidade do Café em conformidade com o que dispõe a Lei
Municipal nº 3826 de 16 de Abril de 2019.

Na oportunidade, declaro estar ciente que os atos pertinentes ao cumprimento das recomendações
técnicas que me foram repassadas, estando ciente, que qualquer descumprimento aos artigos
pertencentes ao Edital de Seleção SEMAB/PML nº 001/2026, estará sobre minha responsabilidade
qualquer prejuízo causado ao erário público.

Declaro estar ciente sobre o veto de qualquer tipo de negociação (troca venda ou qualquer outra
modalidade em que a muda não esteja plantada no lugar previamente estabelecido na inscrição).

Linhares-ES, ___ de _____ 2026

Assinatura Produtor



PREFEITURA MUNICIPAL DE LINHARES
SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA, AQUICULTURA,
PECUARIA E ABASTECIMENTO



ANEXO III – CRONOGRAMA

Edital de Seleção SEMAB/PML Nº 001/2026 – Terreiros Suspensos pelo Programa Municipal de Qualidade
do Café Conilon – Linhares Coffee

Etapa	Data
Divulgação do Edital	18/05/2026
Abertura das Inscrições	18/05/2026
Encerramento das inscrições	16/08/2026
Análise da Documentação	17/08/2026 a 26/08/2026
Visita Técnica <i>in loco</i>	17/08/2026 26/08/2026
Resultado Preliminar	27/08/2026
Recurso do Resultado Preliminar	28 a 09/09/2026
Resultado Final	16/09/2026